DECLARAÇÃO

A AGEAS Portugal – Companhia de Seguros, SA., com sede Praça Príncipe Perfeito 2, declara para os devidos efeitos que a FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, efetuou nesta Seguradora um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Automóvel – apólice 004512404759, com renovação a 01/01/2025 nas condições abaixo descritas:

Cobertura	Nos termos definidos do Decreto-Lei 291/2007 de 21/08 e nos termos das Condições Gerais uniformes do seguro Automóvel obrigatório, garante-se a responsabilidade civil Automóvel do Segurado, dos proprietários dos veículos, seus detentores e condutores, emergente de eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização das provas desportivas previamente comunicadas à Ageas Portugal.
Âmbito Temporal	Limitado ao período compreendido entre o início da prova e a sua conclusão, incluindo o dia de verificações técnicas.
Capitais Seguros	Limites e Sublimites de Indemnização Danos Corporais: € 48.560.000€ p/ Acidente € 6.450.000€ p/ Lesado Danos Materiais: € 9.760.000€ p/ Acidente € 1.300.000€ p/ Lesado
Âmbito Territorial	Portugal
Exclusões	As aplicáveis ao Seguro Obrigatório e expressamente previstas nas Condições Gerais da Apólice, ficam ainda excluídos os danos causados aos concorrentes e outros ocupantes das viaturas participantes, às respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou a quaisquer dos seus colaboradores.

Lisboa, 15 de janeiro de 2025

Com os melhores cumprimentos,

Luis Neves
Produção

Ângelo Guerra Vilela
Operações